

= Portaria n.º 401 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sra. Lucila Pereira Rangel, professora do jardim de Infância Municipal, 30 (trinta) dias de licença, com vencimentos, para tratamento de sua saúde, conforme atestado médico, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de Outubro de 1952.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, em 29 de Outubro de 1952.

Renilde de Castro R. Silva
Secretária interina